

ATA DE REUNIÃO

Aos 05 de agosto de 2021, às 17h, pelo aplicativo Microsoft Teams, foi realizada reunião com objetivo de dar continuidade às ações de prevenção/redução da judicialização para as demandas pertinentes à Justiça Federal. Presentes, virtualmente, Dr. Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal, Vice-Coordenador do Comitê Estadual do Judiciário para a Saúde de Mato Grosso do Sul; Dra. Daniele de Souza Osório, Defensora Pública da União; Dra. Sarah Seniciato, Advogada da União; Dr. Kaoye Guazina Oshiro, Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul.

Inicialmente, a representante da DPU informou que a sistemática de postulação do fármaco nacional de **Canabidiol**, autorizado pela ANVISA (Prati Donaduzzi), vem funcionando bem, com encaminhamento à DPE para ajuizamento perante a Justiça Estadual, em razão da maior estrutura e capilaridade da DPE, resultando em melhor atendimento aos assistidos, prática que tem sido observada também quanto aos demais medicamentos aprovados/autorizados por aquela agência. Observam-se alguns entraves na Subseção de Dourados, a serem oportunamente tratados com os Defensores Públicos da União locais.

No que toca ao tema **cumprimento de decisões judiciais**, a Advogada da União relatou dificuldades quanto à recomendação de cumprimento de decisões judiciais por depósito na JFMS, comprometendo-se o representante da Justiça Federal a apurar a questão.

Quanto à proposta de retomada dos ressarcimentos administrativos pela União, a representante da União apresentou proposta de memorando de entendimento com o Estado de MS e o Município de Campo Grande (anexa a este Ata). O representante da DPE ponderou a necessidade de ajuste em alguns pontos (extensão para outros medicamentos além do Canabidiol; extensão da proposta de pagamento para os requerimentos protocolados no prazo de prescrição quinquenal; ressarcimento também quando a União for parte no processo mas o título judicial não obrigou o ressarcimento – item 1.3), sendo as propostas preliminarmente acolhidas. Comprometeu-se, assim, a fazer as retificações necessárias e apresentá-las à Comissão para apreciação.

Sobre a possibilidade de tratativas diretas entre os entes para casos de **cirurgias/consultas**, a Procuradoria do Estado informou que a proposta de alocação de servidor da SES junto à DPE/MS para atendimento das demandas tanto da DPE quanto da DPU encontra-se em andamento, com previsão de concretização nos próximos meses. Acordou-se em eleger a iniciativa como meta do Comitê de Saúde do Estado a ser apresentada ao CNJ por ocasião do projeto Judicialização e Sociedade.

Foi proposto ainda, pela DPU, que no próximo encontro fosse convidada também a Procuradora da República ora responsável pelo Ofício de Saúde da



PR/MS para tratar da questão da fila para as **cirurgias ortopédicas** no HU de Campo Grande.

O representante da Justiça Federal solicitou à PGE, ainda, os relatórios que disponham sobre as ações de saúde ajuizadas na JFMS nos últimos dois anos, uma vez que seriam mais detalhados quanto aos medicamentos/procedimentos requeridos que aqueles disponíveis pelos sistemas processuais da Justiça Federal.

Ao final, foi deliberado o agendamento, oportunamente, de nova reunião, para atualização das questões discutidas e posteriores encaminhamentos, e encerrados os trabalhos.

Segue a presente ata assinada somente pelo Vice-Coordenador do Comitê de Saúde, tendo em conta as restrições decorrentes do caráter virtual da reunião.

Felipe Bittencourt Potrich

Vice-Coordenador do Comitê do Judiciário para a Saúde de Mato Grosso do Sul